

NERÓPOLIS-GO, 29 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO Nº 509/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e Art. 71, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.619/11,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** o Adicional de Insalubridade correspondente a 05% (cinco por cento) sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados:

ELIENE MARIA DA SILVA FERNANDES;  
VANESSA OLIVEIRA LEITÃO;  
EDIMAR MARIANO DIAS.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal